

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**CHAMADA PARA AS/OS ALUNAS/OS DO CURSO DE DOUTORADO**

**SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO**  
**SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE - 2020/2021**

Em resposta ao edital **Nº 19/2020** - PDSE (Doutorado-sanduíche no Exterior) 2020/2021 lançado em 03/11/2020 pela CAPES, o Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal Fluminense, apresenta ao seu público interno os critérios da seleção interna, bem como o cronograma das atividades.

**1. ALUNOS E ALUNAS QUE PODERÃO PARTICIPAR:**

1.1 alunos e alunas das turmas de Doutorado que ingressaram a partir do ano de 2017.

1.2 alunos e alunas que já tenham obtido a aprovação no exame de qualificação. Para a seleção interna: quem tiver qualificado pode apresentar ata da qualificação ou histórico ou informação na carta da/o orientadora/or. Para quem não tiver realizado o exame de qualificação, é imprescindível que a data prevista da qualificação esteja apresentada na carta da/o orientadora/or, que será encaminhada exclusivamente a esta comissão para a realização interna. O exame de qualificação deverá ser realizado até a data da inscrição da/o aluna/o no sistema da CAPES próprio para este fim.

**2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO INTERNA:**

2.1 Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;

2.2 Carta da/o orientadora/or brasileira/o, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Para a seleção interna deve ser enviada apenas a cópia e não o original;

2.3 Carta da/o coorientadora/or no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira. Para a seleção interna deve ser enviada apenas a cópia e não o original;

2.4 Currículo resumido da/o coorientadora/or no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

2.5 Histórico escolar do doutorado em andamento ou ata do exame de qualificação. Para a seleção interna: quem tiver qualificado pode apresentar ata da qualificação ou histórico ou

informação em outra carta do orientador específica para esse fim e para a seleção interna. Para quem não tiver ainda qualificado, é imprescindível que o mês previsto para a qualificação esteja na carta da/o orientadora/or.

2.6 Plano de estudos, em português, conforme critérios indicados no edital da CAPES.

### **3. CRITÉRIOS**

3.1 haverá prioridade para alunos e alunas cujos orientadoras/es não tenham tido alunos selecionados nas últimas seleções internas relativas ao Programa de Doutorado Sanduíche no exterior;

3.2 haverá prioridade para o aluno e a aluna que já tiver obtido a aprovação no exame de qualificação;

3.3 será observado se o plano de estudos apresentado está em conformidade com os objetivos estabelecidos no Plano de Internacionalização da IES e com as normas da Capes.

### **4. CRONOGRAMA**

4.1 inscrição pelo e-mail: [coordenação.pospsi.uff@gmail.com](mailto:coordenação.pospsi.uff@gmail.com) (no assunto deve vir escrito: Seleção PDSE) – de 11 a 23/02/2021 (até às 23:59 deste último dia)

4.2 reunião de seleção – 03/03/2021, às 10:00 Local: reunião on-line feita pelo link: [meet.google.com/wst-ebhr-giq](https://meet.google.com/wst-ebhr-giq). **É imprescindível a presença.**

4.3 divulgação do resultado final no site do PPG Psicologia UFF – 08/03/2021, às 10:00.

NITERÓI, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

**COMISSÃO DE SELEÇÃO INSTITUÍDA PELA  
COMISSÃO DE BOLSA DO PPG EM  
PSICOLOGIA DA UFF**